

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



9
PROCESSO 06/2025

DISPENSA 06/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

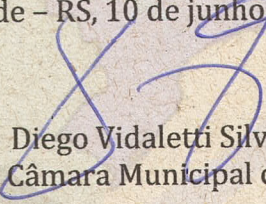
Instalação de uma porta de aço de enrolar automatizada, com controle remoto, na entrada principal da Câmara Municipal de Soledade - RS, contemplando:

- Porta de aço galvanizado com motor automático;
- Sistema de controle remoto com, no mínimo, dois controles;
- Instalação completa com adequação elétrica, se necessário;
- Garantia mínima de 12 meses para equipamento e instalação.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta do fornecedor J. O. SCORSATTO - ME, CNPJ 27.342.430/0001-48 para a venda e instalação do objeto, conforme dispensa de licitação regulamentada pela Resolução de Mesa nº 14 de 30 de janeiro de 2025.

Soledade - RS, 10 de junho de 2025.


Diego Vidaletti Silva
Presidente da Câmara Municipal de Soledade - RS